ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

DECRETO LEGISLATIVO 06/2025

DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DETERMINANDO OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 96 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as atividades administrativas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Legislativo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Município de Vereadores do Município de Conceição/PB, a partir do dia 30 de dezembro de 2025, com exceção dos seguintes servidores ocupante dos seguintes cargos e ou funções;

I. Diretor Financeiro – Tendo em vista funções inadiáveis com a chaves de finanças e controle para pagamentos de pessoais e serviços junto as instituições bancárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

Conceição – PB, 29/12/2025

Documento assinado digitalmente
FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Data: 30/12/2025 06:59:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____-
FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite